



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

PROJETO DE PROTOCOLO – MUNDIAL DE BODYBOARD

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
22-08-2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Chicharro

...../...../..... Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Considerando o sucesso da passagem pela Nazaré do circuito Mundial de Bodyboard;

Considerando que os desportos de ondas, neste caso o Bodyboard, cada vez mais se afirma como uma das modalidades desportivas que mais interesse despertam na juventude, merecendo uma adesão crescente e significativa de atletas, simpatizante e espectadores, como é comprovado pelo sucesso das diversas edições deste evento;

Considerando que a marca "Praia do Norte" é uma das mais importantes marcas de promoção da Nazaré à escala global;

Considerando a necessidade de continuação do projeto Praia do Norte e a sua promoção mundial, promovendo a Praia do Norte como uma praia de excelência para a pratica dos desportos de ondas, consolidando o facto de ser a praia com as ondas mais versáteis do mundo e destino obrigatório para todos os praticantes e atletas dos desportos de ondas, admiradores da natureza e seus fenómenos;

Considerando que é de fundamental importância a realização de projetos com o intuito de quebrar com a sazonalidade, que promovam o turismo ativo e a necessidade de implementação do conceito "praia o ano inteiro";



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a formação de atletas da modalidade que tem sido feita na Nazaré e tão bons resultados tem dado, como é o caso dos atletas Teresa Almeida, António Cardoso, Dino Carmo, Tomás Meca e Pedro Vieira;

Considerando que a construção do Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré está concluída e que há agora a necessidade de o promover à escala global;

Considerando que, entre os dias 5 e 14 de outubro, vai decorrer na Praia do Norte (Nazaré) uma Etapa do Circuito Mundial de Bodyboard (APB) 2018;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Por tudo o atrás exposto, proponho:

A aprovação do clausulado do projeto de protocolo que se anexa.

Nazaré, 22 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

PROJETO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E A NAZARÉ QUALIFICA
PARA ORGANIZAÇÃO DO MUNDIAL DE BODYBOARD

Considerando o sucesso da passagem pela Nazaré do circuito Mundial de bodyboard.
Considerando que os desportos de ondas, neste caso o Bodyboard, cada vez mais se afirma como uma das modalidades desportivas que mais interesse despertam na juventude, merecendo uma adesão crescente e significativa de atletas, simpatizante e espectadores, como é comprovado pelo sucesso das diversas edições deste evento.
Considerando que a marca "Praia do Norte" é uma das mais importantes marcas de promoção da Nazaré à escala global.

Considerando a necessidade de continuação do projeto Praia do Norte e a sua promoção mundial, promovendo a Praia do Norte como uma praia de excelência para a prática dos desportos de ondas, consolidando o facto de ser a praia com as ondas mais versáteis do mundo e destino obrigatório para todos os praticantes e atletas dos desportos de ondas, admiradores da natureza e seus fenómenos.

Considerando que é de fundamental importância a realização de projetos com o intuito de quebrar com a sazonalidade, que promovam o turismo ativo e a necessidade de implementação do conceito "praia o ano inteiro".

Considerando a formação de atletas da modalidade que tem sido feita na Nazaré e tão bons resultados tem dado, como é o caso dos atletas Teresa Almeida, António Cardoso, Dino Carmo, Tomás Meca e Pedro Vieira.

Considerando que a construção do Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré está concluída e que há agora a necessidade de o promover à escala global.

Considerando que, entre os dias 5 e 14 de outubro, vai decorrer na Praia do Norte (Nazaré) uma Etapa do Circuito Mundial de Bodyboard (APB) 2018;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando que a Nazaré Qualifica detém a experiência requerida na organização de provas deste tipo, sendo a entidade que, de melhor forma, pode prosseguir os objetivos pretendidos pelo Município, de forma mais diligente e económica, pelo que a sua contratação para este efeito se revela a decisão mais ajustada;

Considerando, finalmente, que a prestação destes serviços se integra no objeto social da empresa local (cfr. alínea a) do artigo 3.º dos estatutos);

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeiro Outorgante;

e

a **Nazaré Qualifica, E.M – Unipessoal, Lda.**, pessoa coletiva n.º 507 571 053, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, neste ato representada pelo Vogal do Conselho de Gerência Sr. José Joaquim Légua Bem nos termos do disposto da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Etapa do Circuito Mundial de Bodyboard, que decorrerá no Concelho da Nazaré entre os dias 5 e 14 de Outubro de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- a) Cedência do pessoal e materiais próprios necessários ao evento;
- b) Pagamento à segunda outorgante, no valor máximo de 80.000 € (oitenta mil euros), devido pelos trabalhos de organização da prova – não se aplica o Código dos Contratos Públicos (cfr. n.º 1 do artigo 5.º-A do CCP).

Cláusula Terceira

1 - À Segunda Outorgante compete, além de todos os trabalhos de organização da prova identificada na cláusula 1.ª, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com a mesma.

2 - À Segunda Outorgante compete ainda:

- a) Cedência do pessoal e materiais próprios necessários ao evento;
- b) A responsabilidade de angariação de patrocínios para o evento;
- c) A responsabilidade de venda dos espaços para promoção ou venda de produtos e/ou serviços na área do evento.

3 - O valor angariado será descontado no valor do pagamento da prestação de serviços, pelo que só será faturado à Câmara Municipal o valor remanescente, até ao máximo indicado na alínea b) da cláusula segunda.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

1 - O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

2 - Os casos omissos no presente protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia/....../2018.

Cabimento: C.O. – – Data:/....../2018 P -

Nazaré, de ...de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

Pelo Conselho de Gerência da Nazaré Qualifica, E.M.

José Joaquim Légua Bem

IMPRESSO	PAGINA
2018/08/22	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/08/22	1054	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA MUNDIAL DE BCDUBORD 2018

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0115-EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 05010101 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais
PLANO : 2018 A 31
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Etapa do Mundial de Bodyboard

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
100.000,00
A CABIMENTAR
80.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
20.000,00

EXTENSO

OITENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/08/22

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

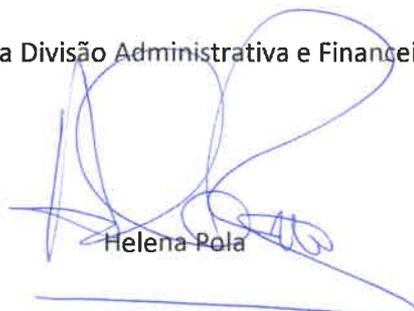
Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Agosto

Data :	22-08-2018
--------	------------

NATUREZA		
Mês		JULHO
	Fundos Disponíveis-Atual	6.459.542,12€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

